



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1317, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **ISOLDA LÚCIA MAGALHÃES**, Mat 971, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação e Publicação de Decisões Monocráticas da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, no período de 07 de janeiro 05 de fevereiro de 2010, em virtude das férias da titular JOSIANE MARIA GOMES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO BURGEL DE FARIA
PRESIDENTE